



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 17/2023

Relatório:

Cuida-se da redação final do projeto de lei nº 17/2023 que “Autoriza o poder executivo municipal a instituir gratificação para farmacêutico responsável técnico pela farmácia básica municipal e pela política de descentralização do componente especializado da assistência farmacêutica (PDCEAF) e dá outras providências”.

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, a redação final do presente de lei não merece retoques.

Quanto à constitucionalidade e legalidade da Redação final, cumpre ressaltar que este não padece de vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade, atendendo-se ao requisito da iniciativa.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Justiça e Redação opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 21 de novembro de 2023.


Antônio Noel de Souza
Presidente


Wilson Valério Bernardes Costa
Secretário


Luiz Antônio dos Reis
Membro